



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 9.853-D DE 2018**

Apresentação: 04/12/2025 17:53:32.027 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PL 9853/2018

**RDF n.1**

Denomina Rodovia Moacir Micheletto o trecho da rodovia BR-163 entre os Municípios de Guaira e Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado Rodovia Moacir Micheletto o trecho da rodovia BR-163 entre os Municípios de Guaira e Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de dezembro de 2025.

Deputado DIEGO GARCIA  
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258094077900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia

